



*Publicado no "Correio Joseense" n.º 1702, de 24/8/58*

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em

de

de 195

DECRETO Nº 243  
de 14 de agosto de 1.958

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, e à vista do que consta no processo nº 2237/58,

**A P O S E N T A** o servidor JOSÉ ACÁCIO LEITE, Magaréfe, desta Prefeitura, por incapacidade, com os proventos mensais de Cr\$. 3.416,50 (três mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), a partir de 12/8/58.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de agosto de 1.958.

Dr. Donato Mascarenhas Filho  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em catorze de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito.

José Machado  
Chefe da S. E. P.